## PORTARIA/CMI Nº 083/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Autorizar o motorista Laurindo Reis a se deslocar até a cidade de Pouso Alegre: Levar uma impressora para manutenção na empresa PHLD Informática, com previsão de saída dia 05/06/20 às 12h e de retorno para o dia 05/06/2020 às 16h.
  - Art. 2º- Essa portaria não gera despesa com diária de viagem.
- **Art. 3º-** O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962/15.
  - **Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 04 de junho de 2020.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA Presidente